



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 17 / 2021 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.019899/2021-96

Maceió-AL, 23 de junho de 2021.

Aprova as alterações na Estrutura Administrativa do Campus Rio Largo, do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 18 de junho de 2021.

Considerando o Processo nº 23041.016183/2021-37, de 24/5/2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as alterações na Estrutura Administrativa do Campus Rio Largo, do Instituto Federal de Alagoas, conforme abaixo:

Excluir a Coordenação de Formação Geral - FG-02 e **criar** a Coordenação de Registro Acadêmico - FG-02, vinculada a Coordenação de Apoio Acadêmico, no Departamento de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 1º de julho de 2021.

(Assinado digitalmente em 23/06/2021 16:41)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/06/2021** e o código de verificação: **45a98af642**



Emitido em 23/06/2021

RESOLUÇÃO (PDF) Nº 84/2021 - REIT-SECOL (11.01.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/06/2021 08:38)
LEMBERG CRISTINA DOS SANTOS MAFRA BARBOSA
SECRETARIA DE ORG. COLEGIADOS
1227154

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **84**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO (PDF)**, data de emissão: **25/06/2021** e o código de verificação: **09c0e2d634**